



Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 1.627 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Antonio Hiromiti Nakagawa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, e no uso das suas atribuições legais;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 02/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, da Estância Turística de Paranapanema;

DECRETA

Art. 1º A aprovação da Resolução nº 02/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, da Estância Turística de Paranapanema.

Art. 2º A Resolução nº 02/2017, bem como seus anexos, faz parte integrante deste Decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paranapanema, 08 de março de 2017.

ANTONIO HIROMITI NAKAGAWA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em nesta data supra.

MARILI AP. PEDROSO CAMARGO
Secretária Geral do Município